

## CARACTERÍSTICAS DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS COM POPULAÇÃO ENTRE 20 E 50 MIL HABITANTES<sup>1</sup>

## CHARACTERISTICS OF BUDGETARY REVENUES AND EXPENDITURES IN BRAZILIAN MUNICIPALITIES WITH POPULATIONS BETWEEN 20,000 AND 50,000 INHABITANTS

**ANGELA CRISTINA KUCZER**

SICREDI – Sistema de Crédito Cooperativo/Prudentópolis-PR

E-mail: angelacristinak@outlook.com

### RESUMO

A pesquisa analisou municípios brasileiros com população entre 20 e 50 mil habitantes, com o objetivo de examinar seus dados orçamentário-financeiros no período de 2005 a 2021. Quanto aos objetivos, o estudo caracteriza-se como descritivo. Os procedimentos metodológicos adotados envolveram pesquisa bibliográfica e documental, com abordagem quantitativa e utilização de estatística descritiva, especialmente a média, para análise dos dados. O recorte temporal compreendeu os anos de 2005 a 2021, contemplando aspectos relacionados às receitas e às despesas municipais do conjunto de municípios investigados. As variáveis analisadas foram expressas em valores per capita e em percentuais. Os resultados indicaram que, nos municípios brasileiros com população entre 20 e 50 mil habitantes, as receitas dependem significativamente de transferências constitucionais. Destacam-se, nesse contexto, o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), a cota-parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), que, conjuntamente, representaram cerca de 62% da arrecadação municipal no período analisado. Em relação às despesas orçamentárias, verificou-se que os gastos com pessoal e encargos sociais, somados às demais despesas correntes, corresponderam, em média, a aproximadamente 90% das despesas totais dos municípios analisados entre 2005 e 2021.

**Palavras-chave:** Receitas municipais; Despesas municipais; Execução orçamentária.

### ABSTRACT

This study analyzed Brazilian municipalities with populations between 20,000 and 50,000 inhabitants, aiming to examine their budgetary and financial data from 2005 to 2021. The research is characterized as descriptive and adopted bibliographic and documentary procedures. A quantitative approach was employed, using descriptive statistics, particularly the mean, to analyze the data. The period examined covers the years from 2005 to 2021 and includes variables related to municipal revenues and expenditures for the group of municipalities analyzed. The variables were expressed in per capita values and percentages. The results indicate that municipalities within this population range rely heavily on constitutional intergovernmental transfers as a source of revenue. In particular, the Municipal Participation Fund (FPM), the state value-added tax revenue sharing (ICMS), and the Fund for the Maintenance and Development of Basic Education (FUNDEB) together accounted for approximately 62% of total municipal revenues during the analyzed period. Regarding expenditures, spending on personnel and social charges, combined with other current expenditures, represented an average of approximately 90% of the total municipal expenditures between 2005 and 2021.

**Keywords:** Municipal revenue; Municipal expenses; Budget execution.

---

<sup>1</sup>DOI: <https://doi.org/10.5935/2763-9673.20250003>

## 1. INTRODUÇÃO

A administração pública nas esferas federal, estadual e municipal pode ser compreendida como o conjunto de ações e serviços voltados à execução das decisões políticas e legislativas em favor do interesse coletivo e da promoção do bem comum (Giacomoni, 2018). No contexto brasileiro, a atuação do Estado ocorre por meio de políticas públicas implementadas pelos diferentes níveis de governo, de forma autônoma ou cooperativa. Nesse cenário, o planejamento orçamentário assume papel central na gestão pública, pois organiza as prioridades governamentais, orienta a alocação de recursos e possibilita o acompanhamento das ações do Estado ao longo do tempo. Além disso, contribui para a transparência e para a prestação de contas à sociedade, ao permitir a identificação e a mensuração das ações planejadas e executadas pelos entes públicos (Giacomoni, 2021).

A Constituição Federal de 1988 ampliou significativamente a autonomia político-administrativa dos municípios brasileiros, conferindo-lhes responsabilidades relevantes na oferta de serviços públicos e na implementação de políticas voltadas ao atendimento das demandas locais. Entre essas atribuições destacam-se serviços relacionados com a educação, saúde, saneamento básico, infraestrutura urbana, assistência social e outras ações voltadas ao bem-estar da população (Carneiro, 2020). Nesse contexto, o planejamento orçamentário torna-se um instrumento fundamental para a gestão municipal, pois permite identificar as fontes de receitas disponíveis, estabelecer prioridades de gasto e direcionar os recursos públicos para a execução de políticas e investimentos necessários ao desenvolvimento local.

O sistema de planejamento orçamentário brasileiro está estruturado em torno de três instrumentos previstos na Constituição Federal: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). O PPA estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de quatro anos, definindo os programas e investimentos prioritários. A LDO, por sua vez, orienta a elaboração do orçamento anual ao estabelecer metas fiscais e prioridades para o exercício seguinte, enquanto a LOA detalha as receitas

e despesas previstas para cada ano, constituindo o principal instrumento de execução das políticas públicas (Azevedo; Alves, 2017).

Nesse processo, a Lei Orçamentária Anual assume papel decisivo, pois viabiliza a implementação das ações governamentais planejadas. É por meio da LOA que os programas estabelecidos no PPA são traduzidos em dotações orçamentárias específicas, indicando os recursos necessários para sua execução e as respectivas fontes de financiamento (Piscitelli; Timbó, 2019). Dessa forma, a adequada estimativa de receitas e despesas torna-se elemento essencial para a gestão fiscal responsável e para o equilíbrio das finanças públicas, permitindo que os entes governamentais realizem suas políticas públicas dentro dos limites estabelecidos pela legislação (Piza, 2016; Giacomoni, 2021).

No âmbito municipal, a gestão orçamentária envolve desafios adicionais decorrentes das diferenças existentes entre os municípios brasileiros em termos de estrutura econômica, capacidade administrativa e potencial de arrecadação. O porte populacional constitui um fator relevante nesse contexto, uma vez que influencia diretamente a capacidade de geração de receitas próprias e a dependência de transferências intergovernamentais. Municípios de menor porte tendem a apresentar maior dependência financeira de repasses provenientes da União e dos estados, enquanto municípios maiores geralmente possuem maior capacidade arrecadatória e maior diversificação de suas bases econômicas (Gerigk; Clemente; Taffarel, 2010; Amaro, 2021).

Diversas pesquisas têm investigado o comportamento das finanças municipais no Brasil, analisando aspectos como receitas e despesas públicas, composição dos gastos por função de governo, investimentos públicos e despesas sociais (Sakurai; Gremaud, 2007; Oliveira; Carvalho, 2009; Cavalcante, 2012; Queiroz *et al.*, 2015). Entretanto, grande parte desses estudos considera o conjunto amplo de municípios brasileiros, independentemente de suas características populacionais, econômicas ou regionais. Essa abordagem pode introduzir elevado grau de heterogeneidade nas análises, dificultando a identificação de padrões mais específicos de comportamento fiscal entre os diferentes grupos de municípios (Mazza, 2012).

Diante dessa limitação, estudos recentes têm sugerido a adoção de recortes analíticos mais homogêneos, especialmente a partir do porte populacional, como forma de reduzir a heterogeneidade das amostras e ampliar a consistência das análises empíricas sobre as finanças municipais (Cavalcante, 2012). Nesse sentido, a análise de municípios com população entre 20 mil e 50 mil habitantes apresenta relevância específica, pois esse grupo representa parcela significativa dos municípios brasileiros e possui características intermediárias entre os municípios de pequeno porte, fortemente dependentes de transferências intergovernamentais, e os municípios de maior porte, que apresentam maior capacidade de arrecadação própria.

Apesar da relevância desse grupo de municípios para a estrutura federativa brasileira, ainda são relativamente escassos os estudos que investigam de forma específica o comportamento de suas receitas e despesas orçamentárias ao longo do tempo. Assim, permanece uma lacuna na literatura quanto à compreensão das características fiscais desses municípios, especialmente no que se refere à composição de suas receitas, ao grau de dependência de transferências intergovernamentais e à estrutura de seus gastos públicos.

Diante desse contexto, considerando a autonomia municipal no planejamento orçamentário, a dependência financeira de transferências intergovernamentais e as exigências legais relacionadas à gestão fiscal responsável, este estudo busca responder à seguinte questão de pesquisa: quais características são evidenciadas pelas receitas e despesas orçamentárias dos municípios brasileiros com população entre 20 e 50 mil habitantes?

Assim, o objetivo do artigo é analisar as características das receitas e das despesas orçamentárias dos municípios brasileiros com população entre 20 e 50 mil habitantes no período de 2005 a 2021, contribuindo para ampliar a compreensão sobre o comportamento fiscal desse grupo de municípios e oferecendo subsídios para estudos sobre financiamento e gestão das finanças públicas municipais.

Após essa introdução, os conceitos teóricos utilizados no estudo são abordados, na sequência a metodologia é apresentada. No quarto tópico os resultados da pesquisa são evidenciados e discutidos. Por fim, os achados do estudo são destacados e sintetizados.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é um instrumento de curto prazo, na qual constarão as previsões das receitas e a fixação das despesas a serem realizadas no exercício financeiro; por meio da LOA são definidos os meios para execução orçamentária e, conseqüentemente, a realização dos programas, dos objetivos e das metas constantes no PPA e na LDO (Azevedo; Alves, 2017). Ou seja, ao passo que o PPA e a LDO discutem e estabelecem o planejamento, a LOA é responsável pela efetivação e execução de todas as diretrizes previstas para determinado período, as quais foram estabelecidas nos outros instrumentos (Filho, 2021).

Segundo Costin (2010), na LOA há a fixação dos valores a serem efetivados e concretizados em cada atividade governamental, são estabelecidas as políticas públicas ao exercício financeiro referido, baseadas no PPA e na LDO, aprovada pelo Poder Legislativo, sua validade abrange somente o exercício fiscal a que se refere.

A LOA se constitui em três orçamentos, sendo: i) fiscal: referindo aos poderes da administração direta e indireta incluindo as fundações mantidas pelos poderes públicos; ii) seguridade social: em que incorpora o direito social da seguridade compreendendo um conjunto de ações dos Poderes Públicos e da sociedade; e iii) investimentos das empresas estatais: compreende aos investimentos realizados pelas empresas em que poder público detenha a maioria do capital social com direito ao voto, ou seja, empresas públicas e sociedades de economia mista (Giacomoni, 2018).

Em sentido amplo, as receitas públicas compreendem as receitas orçamentárias e as receitas extraorçamentárias. As extraorçamentárias referem-se a recursos de terceiros que transitam pelos cofres públicos e não pertencem aos entes governamentais. Ao contrário, as receitas orçamentárias são aquelas que de fato pertencem à entidade pública e se classificam como Receitas Correntes e Receitas de Capital. As Receitas Correntes relacionam-se aos recursos financeiros que ingressam regularmente aos cofres públicos para financiar, a princípio, despesas correntes. As receitas de capital são recursos advindo da constituição de dívidas, na conversão em espécie de seus bens e direitos, recursos recebidos de

outras pessoas de direito público e privado destinado a atender despesas de capital (Gerigk; Clemente, 2012).

É importante ressaltar que as receitas e despesas orçamentárias devem ser equilibradas, ou seja, as receitas devem ser suficientes para cobrir as despesas. Isso é fundamental para garantir a sustentabilidade das finanças públicas e evitar o endividamento do governo. Por isso, a gestão eficiente e transparente do orçamento público é essencial para o desenvolvimento do país e o bem-estar da população (Oliveira, 2019).

## **2.1. Receitas Orçamentárias**

As receitas orçamentárias compreendem o conjunto de recursos que entram nos cofres estatais, advindos quaisquer fontes, integram os orçamentos públicos e são empregadas para custear as despesas orçamentárias (Crepaldi, 2013). Orçamentariamente, as receitas têm como características todo e qualquer recolhimento aos cofres públicos em dinheiro ou outro bem representativo de valor que o governo tem direito de arrecadar em virtude de leis, contratos, convênio e quaisquer outros títulos, de que seja oriundo de alguma finalidade específica, e cuja arrecadação lhe pertença. É, pois, o conjunto de ingressos financeiros, provenientes de receitas orçamentárias ou próprias, que produzirão acréscimos ao patrimônio das instituições públicas, suas autarquias e fundações (Andrade, 2016).

Segundo Silva (2014) é importante salientar e observar que não se generaliza que tudo o que a administração pública arrecada e aumenta o seu Patrimônio se destina a dar contrapartida aos gastos públicos, pois, em alguns casos o ingresso de recursos está condicionada a restituição ou mera recuperação de valores cedidos, as quais não podem ser consideradas como Receita Orçamentária. Observa-se que os valores arrecadados a título orçamentário devem ser utilizados exclusivamente para aplicação em programas e ações governamentais que constam no orçamento público.

É necessário o recurso recebido para a efetivação das políticas públicas por meio dos programas de governo estabelecidos na LOA, considerando como o conjunto de disponibilidade para a cobertura das despesas orçamentárias e para as operações que, mesmo sem recursos financiem bens e/ou serviços, como é o

caso das chamadas operações de crédito (Kohama, 2016). Dentro do orçamento público, os recursos e origens, ou seja, que correspondem à receita orçadas. Podem ser classificadas de acordo com os grupos de sua natureza (Quadro 1).

Quadro 1 – Grupos de natureza de receitas

Receitas	Caracterização
Receitas Correntes	GNR 1: Receita Tributária – É a arrecadação de tributos – impostos, taxas e contribuição de melhoria – e respectivos adicionais
	GNR 2: Receita Patrimonial – Registra o valor total da arrecadação da receita patrimonial referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja de participação societária.
	GNR 3: Receita Agropecuária – Registra o valor da arrecadação da receita de produção vegetal, animal e derivados e outros.
	GNR 4: Receita Industrial – Registra o total da arrecadação da receita da indústria de extração mineral, de transformação, de construção e outros, provenientes das atividades definidas como tais pelo IBGE.
	GNR 5: Receita de Serviços – Registra o valor da arrecadação da receita originária da prestação de serviços, tais como atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de meteorologia, agropecuária etc.
Receitas de Capital	GNR 6: Receita das Operações de Crédito – São as receitas que possuem como origem fatos administrativos ou de operações realizadas, como meio de conseguir recursos a fim de suprir a deficiência de caixa ou para atender às despesas que a arrecadação normal orçamentária não comporta. As operações de créditos podem ser “reais” ou “compensativas”. As reais gravam o patrimônio e as compensativas não afetam o mesmo nem o modificam.
	GNR 7: Alienação de Bens – Receitas provenientes da alienação de bens móveis, imóveis ou intangíveis de propriedade do ente público.
	GNR 8: Amortização de Empréstimos – É o ingresso proveniente da amortização de empréstimo anteriormente concedido pelo governo a pessoas ou a outros governos.
	GNR 9: Transferência de Capital – Registra o valor total das transferências de capitais (transferências Inter e intragovernamentais, instituições privadas, ao exterior e a pessoas), tendo por finalidade concorrer para a formação de um bem de capital, estando vinculadas à constituição ou aquisição dele.

Fonte: Adaptado de Kohama (2016).

As Receitas Correntes estão associadas aos fatos aumentativos, advindo essencialmente do poder tributante do Estado com as rendas de fatores, como em qualquer atividade econômica. As receitas de capital, por sua vez, constituem em princípio, fatos que resultam no aumento de um item do ativo com redução de outro ou simultaneamente com aumento do passivo.

## 2.2. Despesas Orçamentárias

Kohama (2016), detalha que a despesa pública como sendo instituída conforme a verificação de gastos efetuados pela administração pública e suas

necessidades. Sendo fixado como despesas públicas pela LOA ou em leis especiais e sua finalidade é assegurar funcionamento dos serviços públicos. As despesas orçamentárias, assim como, as receitas orçamentárias, também são classificadas em categorias econômicas: correntes e de capital.

Segundo Crepaldi (2013) as despesas orçamentárias expressam os “gastos públicos”, as normas e procedimentos relativos aos gastos públicos que o Estado tem de arcar com os ônus desse desempenho chamado de despesas públicas. Esse conjunto de dispêndios de direito público, garante o funcionamento dos serviços públicos. Neste sentido, a despesa, como parte do orçamento, compreende as diversas atribuições e funções governamentais. Ou seja, as despesas públicas correspondem à distribuição e utilização das receitas para custeio de diferentes setores da administração pública e para realizar investimentos.

As despesas orçamentárias, assim como, as receitas orçamentárias, também são classificadas em categorias econômicas: correntes e de capital. As despesas correntes, segundo Crepaldi (2013), são os gastos realizados pela administração pública para manter a estrutura estatal existente e os serviços públicos ofertados; e as despesas de capital são realizadas para criar ou adquirir bens de capital, que constituirão incorporações ao patrimônio público de forma efetiva ou por modificação patrimonial.

Alinha (2017) descreve que a categoria econômica (corrente e de capital) é classificada com o objetivo de separar as despesas de consumo e manutenção dos bens e serviços governamentais daquelas que contribuem para a expansão da capacidade produtiva do país. Essas duas classificações visam agregar as despesas em categorias que expressam a finalidade do gasto, existem seis tipos de Grupos de Natureza da Despesa (GND), que guardam relação com as categoriais econômicas citadas anteriormente.

O Quadro 2 apresenta as categorias econômicas das despesas e os grupos de natureza das despesas, caracterizando como os gastos públicos são classificados para fins de registro e controle.

Quadro 2 – Grupos de natureza das despesas

<b>Despesas</b>	<b>Caracterização</b>
Despesas Correntes	GND 1 – Pessoal e encargos sociais: Despesas com o pagamento do funcionalismo público.
	GND 2 – Juros e encargos da dívida: Despesas com o pagamento de juros, comissões e encargos da dívida pública interna e externa.
	GND 3 – Outras despesas correntes: Despesas não classificadas nas demais categorias, voltadas sobretudo para o funcionamento dos órgãos e a prestação de serviços públicos.
Despesas de Capital	GND 4 – Investimentos: Despesas com o planejamento e a execução de obras, bem como a aquisição de bens imóveis, instalações, equipamentos e material permanente.
	GND 5 – Inversões financeiras: Despesas com aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização, aquisição de títulos ou aumento do capital de empresas; concessão de empréstimos e aquisição de bens para revenda (estoques reguladores).
	GND 6 – Amortização da dívida: Despesas com o pagamento ou refinanciamento do principal da dívida pública e sua atualização monetária ou cambial.

Fonte: Adaptado de Santos (2016).

No grupo quanto a natureza, formando elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme os setores, cita-se alguns exemplos: a) Pessoal e encargos Sociais, mantendo as despesas orçamentárias com ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias; b) Outras Despesas Correntes, que integram as despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, além de outras da categoria de “Despesas Correntes” não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa; c) Investimentos: despesas orçamentárias com o planejamento e a execução de obras, inclusive imóveis considerados necessários à realização (Lochagin, 2016).

### 3. METODOLOGIA

O estudo envolveu pesquisa bibliográfica e documental. O levantamento bibliográfico foi empregado com a finalidade de propiciar suporte teórico às análises e entendimento sobre as variáveis estudadas. A pesquisa documental desenvolveu-se por meio da coleta dos dados necessários à composição das variáveis analisadas, conforme descrição abaixo:

i) Variáveis das Receitas Orçamentárias: Receita Total, Receitas Correntes, Receita Tributária (IPTU, ISSQN, ITBI, Taxas, Contribuições de Melhoria), Receita de Dívida Ativa, Receita de Contribuição, Receita Patrimonial, Receita de Serviços, Transferências Correntes (Cota-parte FPM, Transf. Financeiras LC 87/96 – Lei Kandir, Cota-parte ITR, Cota-parte ICMS, Cota-parte IPVA, Cota-Parte IPI Exportação), Transferências Multigovernamentais Fundef/Fundeb, Receita de Convênios Correntes (União e Estado), Receitas de Capital, Operações de Crédito, Alienação de bens, Receita de Convênios de Capital (União e Estado) e Deduções das Receitas Correntes;

ii) Variáveis das Despesas Orçamentárias: Despesa Total, Despesas Correntes, Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes, Investimentos (Obras e Instalações, Material e Equipamentos Permanentes), Inversões Financeiras e Amortizações da Dívida;

As variáveis utilizadas no estudo foram deflacionadas, pelo IPCA/IBGE para dezembro de 2004, e transformadas em valores *per capita*. As análises foram feitas por meio da técnica estatística média, com o objetivo de apresentar as principais características das receitas e despesas orçamentárias evidenciada pelos municípios brasileiros com população entre 20 e 50 mil habitantes. Além, dos cálculos *per capita*, também foram calculados percentuais das variáveis da pesquisa em relação as receitas totais e as despesas totais.

Quadro 3 – Amostra da pesquisa por anos – 2005 a 2021

Anos	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Quantidade Municípios	956	1.009	938	921	1.029	980	915	859	1.055
Anos	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	
Quantidade Municípios	1.004	1.038	1.045	1.097	1.090	1.093	1.060	1.105	

Fonte: Dados da pesquisa (2023).

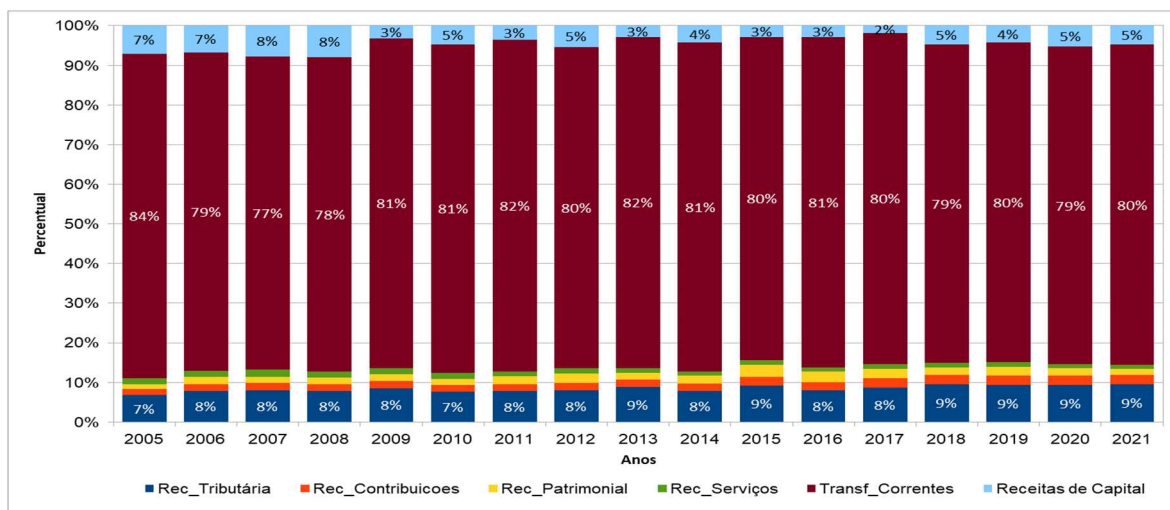
O universo da pesquisa foram os municípios brasileiros com população entre 20 e 50 mil habitantes; a amostra foi constituída pelos municípios que disponibilizaram seus dados orçamentário-financeiros junto à base de dados Finanças do Brasil (MF/STN/FINBRA), nos anos de 2005 a 2021, conforme quantitativo apresentado no Quadro 3. Usou-se a informação prestadas pelos

próprios municípios, a cada ano, quanto a sua população nos demonstrativos da FINBRA/STN.

#### 4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Esta seção descreve as principais características das receitas e despesas orçamentárias dos municípios brasileiros com população entre 20 e 50 mil habitantes, referente ao período de 2005 a 2021. Optou-se por apresentar os resultados médios das variáveis pesquisados mais relevantes em termos de valores, as análises envolvem valores *per capita* e percentuais das variáveis das receitas em relação ao total das receitas e das variáveis das despesas quanto as despesas totais. O Gráfico 1 apresenta a média das principais receitas em percentuais das receitas totais.

Gráfico 1 – Principais receitas municipais em percentuais das receitas totais – 2005 a 2021



Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Analisando os dados da Receita Tributária, é possível observar um padrão de aumento gradual na proporção em relação ao valor total arrecadado ao longo do período analisado. Inicia-se com valores de 7% em 2005 e 2010, e depois cresce para 8% nos anos intermediários. A partir de 2013, há uma tendência contínua, chegando a 9% e mantendo-se nesse nível até o final da série, em 2021. Isso sugere um aumento progressivo na contribuição dessa categoria de receita para o total de recursos dos municípios ao longo desses anos.

Nas Receitas de Contribuições há uma constância nos valores percentuais das ao longo de todo o período. Em todos os anos, o valor é mantido em torno 2% da receita total. Isso sugere que, independentemente do ano, as receitas de contribuições representam uma proporção estável e constante da receita dos municípios. Pode indicar que as fontes de contribuições são benéficas e não estão sujeitas a diferenças grandes ao longo dos anos.

A Receita Patrimonial mostra-se constante em cerca de 2% ao longo do período, no entanto, há um aumento em 2015, o percentual sobe para 3%. Esse aumento pode indicar um evento ou mudança significativa nos ativos ou propriedades municipais que ocorreram naquele ano, essa variação na receita patrimonial pode estar relacionada a fatores de instabilidade nas taxas de juros ou mudanças em investimentos municipais. O aumento em 2015 pode ser resultado de um período único ou de uma política específica desse grupo de municípios naquele ano.

As Receitas de Serviços apresentaram uma tendência estável e até mesmo de redução ao longo dos anos pesquisados. Começando com valores de 2% em 2005 e mantendo-se nesse nível nos primeiros anos, os percentuais diminuíram para 1% a partir de 2008 e permaneceram nesse patamar até 2021. A queda nos percentuais pode indicar uma mudança da receita municipal, refletido de uma menor dependência da arrecadação proveniente de serviços municipais.

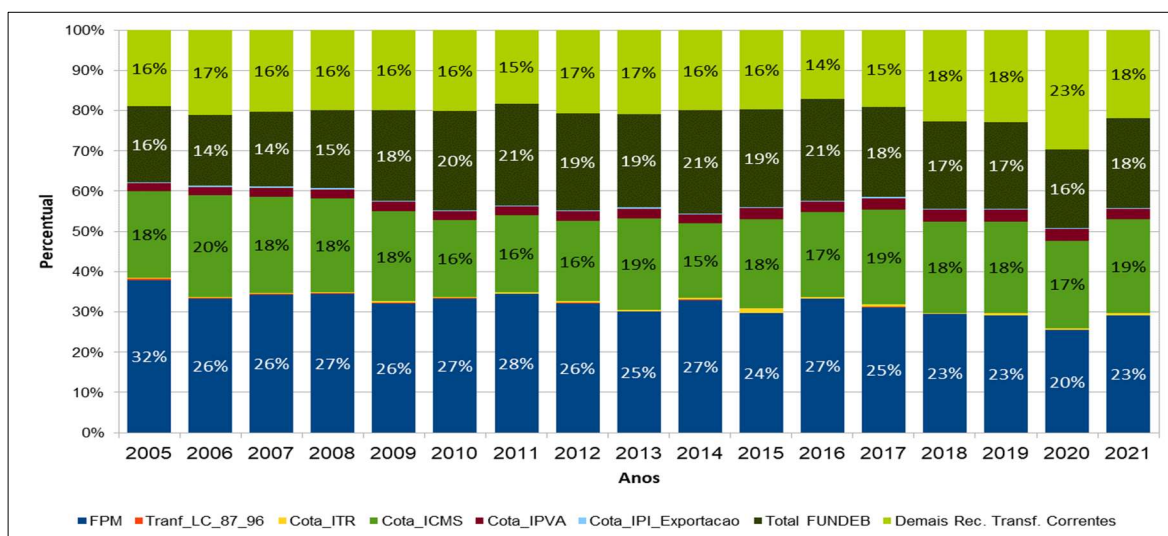
Os percentuais relativos das Receitas Correntes mantiveram-se relativamente estáveis, em relação ao total arrecadado pelo grupo de municípios analisados, em torno de 92% a 93% nos primeiros anos (2005 a 2008). Isso sugere uma consistência relativa nas fontes de receita dos municípios nesse período inicial, ao longo dos anos seguintes, houve diferenças nos níveis, com percentuais oscilando entre 95% e 97%. Essas variações são de mudanças na economia, políticas fiscais ou outros fatores que podem afetar a arrecadação. Alguns anos como 2009, 2011, 2013, 2015 e 2016, atingiram percentuais mais altos, proporcionando aumento na arrecadação das receitas correntes. O padrão predominante é estabilidade geral, a manutenção desses percentuais estáveis possibilita, para o grupo de municípios estudados, o desenvolvimento de uma

gestão financeira sólida, pois a obtenção de recursos nesses percentuais financia as operações contínuas dos entes locais.

As Transferências Correntes, que contam com as transferências de receitas constitucionais da União e dos Estados aos entes públicos locais, foram as principais fontes de receitas para os municípios com população entre 20 e 50 mil habitantes, de 2005 a 2021, em média representaram 80% das receitas totais, o maior percentual foi em 2005 (84%) e o menor em 2007 com 77%. A partir de 2009, somente nos anos de 2018 e 2020 o percentual registrado foi de 79%, nos demais exercícios ficou em 80% ou acima desse percentual.

Os percentuais das Receitas de Capital apresentaram variações significativas ao longo do tempo, entre 2% e 8%, provocaram mudanças consideráveis nas entradas financeiras, os anos de 2007 e 2008 registraram percentuais mais altos (8%), o que pode indicar momentos de maior atividade de investimento (por meio de repasses de outros entes ou financiamentos) ou venda de ativos por parte dos municípios. Entre 2009 e 2017, há uma série de anos com percentuais mais baixos (2% a 5%). A partir de 2018, os percentuais mantêm-se em torno de 4% a 5%, indicando uma estabilização nas atividades de capital ou uma recuperação após o período de redução.

Gráfico 2 – Receitas de transferências correntes mais representativas entre 2005 e 2021 – em percentuais da receita total



Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Conforme observa-se no Gráfico 2, o FPM (Fundo de Participação dos Municípios) foi a principal fonte de receitas para os municípios brasileiros com

população entre 20 e 50 mil habitantes nos anos de 2005 a 2021, uma das fontes de arrecadação mais significativas para esse grupo de municípios, representando na média 26% das receitas totais. Ao longo dos anos, variou de 20% a 32% a participação do FPM em relação a arrecadação total municipal. O ano de 2005 teve o maior percentual (32%), enquanto os anos subsequentes mostraram reduções, o fundo de transferência de recursos da União para os municípios do Brasil, financia as despesas de custeio e investimentos das prefeituras.

É interessante notar que, em alguns momentos, o percentual do FPM diminuiu, mesmo com o aumento do seu valor *per capita*. Isso pode sugerir que, apesar do aumento absoluto dos recursos, a receita total dos municípios também aumentou, fazendo com que a proporção do FPM diminuísse. Esses dados podem ser usados para analisar a evolução da distribuição de recursos para os municípios e como isso afeta suas finanças. Também pode ser útil para prever tendências futuras e planejar o orçamento municipal com base na participação no FPM.

A receita decorrente da Cota parte do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), o ICMS é o principal imposto estadual e representa uma parcela significativa das receitas dos municípios. No período analisado, 2005 a 2021, representou em média 18% das receitas totais do grupo de municípios analisados. Variou de 15% a 20% ao longo do período, refletindo a importância dessa receita para os orçamentos municipais. Os valores do ICMS *per capita* variam ao longo dos anos, refletindo as mudanças na arrecadação desse imposto em diferentes momentos. Em alguns anos, como 2010 e 2013, houve um aumento significativo no ICMS *per capita* e no percentual. Isso pode ser resultado de mudanças na legislação tributária, aumento das atividades econômicas ou outras variáveis que afetaram a arrecadação do ICMS, aspectos que os municípios não têm controle.

A partir de 2015, o ICMS *per capita* aumentou de forma consistente (Gráfico 7), com algumas flutuações. Isso pode ser resultado de políticas de incentivo fiscal ou de um aumento geral na arrecadação de impostos estaduais. Os municípios com uma alta proporção de ICMS em relação à sua receita total provavelmente dependem fortemente desse imposto para financiar suas despesas. Por outro lado, municípios com baixa proporção podem depender mais de outras fontes de receita.

Esses dados para os municípios mostram a importância do ICMS em suas finanças e, também, para a elaboração de seus orçamentos anuais, considerando a arrecadação esperada dessa transferência.

O percentual do FUNDEB em relação ao total arrecadado variou de 14% a 21% ao longo dos anos analisados. Isso indica que, em diferentes momentos, o FUNDEB representou diferentes proporções da receita total dos municípios. As receitas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), que são destinadas para custear as ações vinculadas à educação básica, houve um aumento significativo ao longo dos anos, refletindo um compromisso crescente com a educação. Nos municípios com população entre 20 e 50 mil habitantes, de 2005 a 2021, em média o percentual do FUNDEB em relação às receitas totais ficou em torno de 18%.

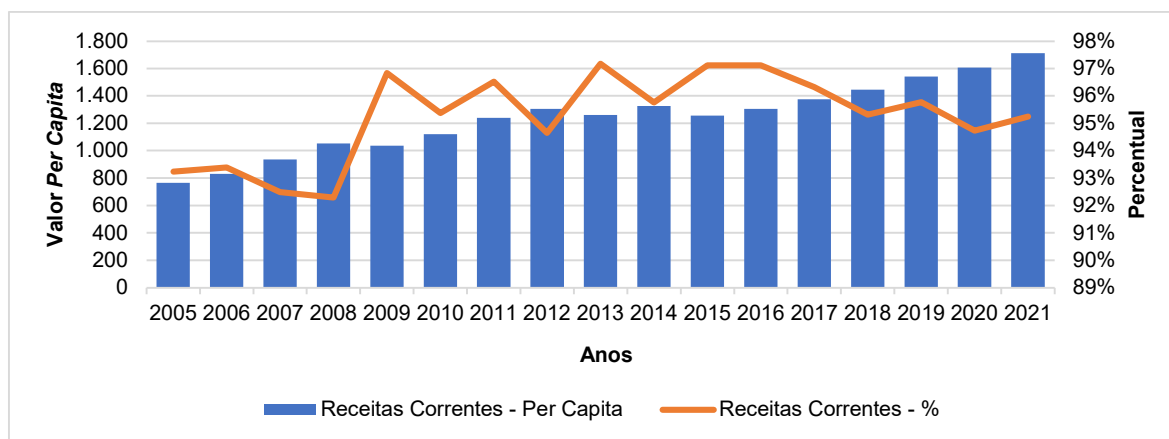
As Transferências Constitucionais de acordo com a Lei Complementar 87/96 (Tranf-LC-87-96) e as transferências vinculadas à Cota do Imposto Territorial Rural (Cota-ITR) apresentaram percentuais de baixa representatividade para a arrecadação dos municípios pesquisados, não ultrapassando 1%, durante a série analisada. Mesma situação da Cota-parte do IPI Exportação, uma transferência dos estados para os municípios. A Cota do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (Cota-IPVA), que também é uma transferência estadual, apresentou percentuais de arrecadação em relação às receitas totais que variaram de 2% a 2,5%, entre os anos de 2005 e 2021, essa variação foi relativamente estável ao longo dos anos.

O estudo calculou o valor e os percentuais das Demais Receitas de Transferências Correntes, retirando do total das receitas de transferências correntes as acima comentadas, essa categoria representou as outras transferências efetuadas aos municípios, como as transferidas pelos fundos federais de assistência social, educação e saúde, as receitas transferidas de convênios firmados pelos municípios com a União e os Estados. Variou de 14% a 23%, com uma tendência de aumento nos últimos anos da série analisada.

Em 2020 registrou-se o maior percentual das Demais Transferências Correntes, 23%, esse resultado pode ser reflexo de políticas governamentais específicas, programas de transferências, em especial, as que combateram a

pandemia da Covid-19, que afetaram a arrecadação e distribuição dessas transferências aos municípios.

Gráfico 3 – Receita corrente – valores médios *per capita* e em percentual da receita total – 2005 a 2021



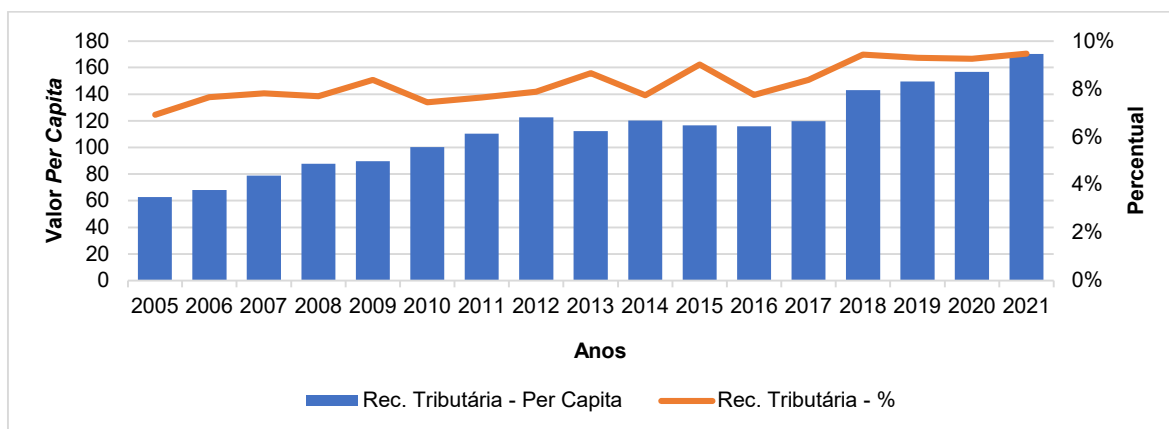
Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Os valores *per capita* das receitas correntes (Gráfico 3) aumentam de R\$ 765,79 em 2005 para R\$ 1.710,34 em 2021, o que indica um aumento de 123,3% na receita corrente média por habitante ao longo desses anos. De 2005 a 2007 os valores médios estavam abaixo de R\$ 1.000,00 *per capita*, a partir de 2008 apresentaram crescimento até 2012, ultrapassando R\$ 1.200,00 por habitante, apresentando estabilidade até 2015, após, registrou crescimento médio *per capita* constante de 2016 a 2021, atingindo o valor de R\$ 1.710,34 no último ano da série analisada.

A porcentagem das Receitas Correntes em relação as receitas totais apresentaram pouco oscilação ao longo do período estudado, de 2005 a 2008 em torno de 93%, de 2009 a 2021 os percentuais ficaram, em quase todos os anos acima de 95%. Sendo que em 2013, 2015 e 2016 o percentual ficou acima de 97%.

Os valores das Receitas Tributárias *per capita* (Gráfico 4) mostram a receita média por habitante durante o período estudado. Os valores aumentam de R\$ 62,67 em 2005 para R\$ 170,21 em 2021, o que indica um aumento na receita tributária média por habitante ao longo desses anos. O percentual das Receitas Tributárias em relação ao total das receitas também variou ao longo do período, começando em 6,92% em 2005 e atingindo 9,48% em 2021.

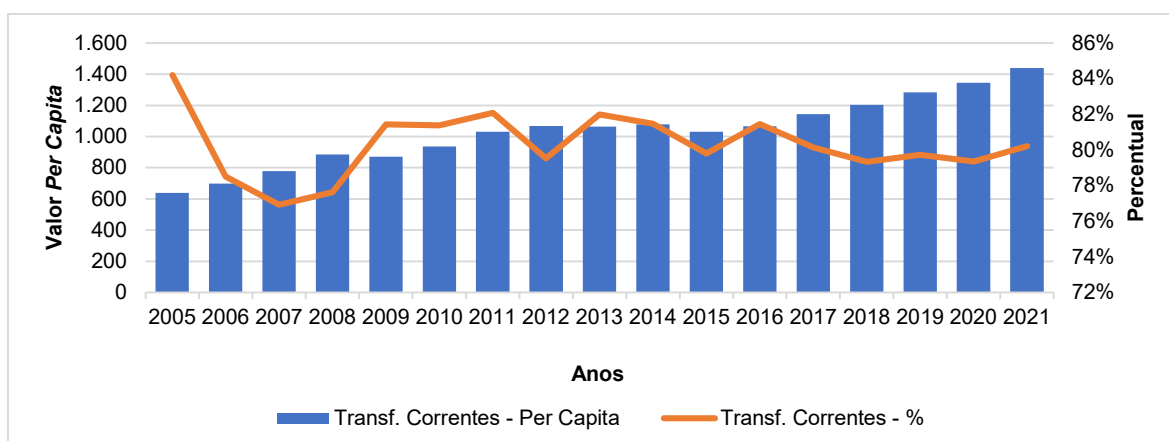
Gráfico 4 – Receita tributária – valores *per capita* e em percentual da receita total – 2005 a 2021



Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Os valores médios per capita das receitas de Transferências Correntes (Gráfico 5) aumentam de R\$ 639,67 em 2005 para R\$ 1.440,48 em 2021, aumento significativo na receita de transferências correntes médias por habitante ao longo desses anos, em torno de 125%.

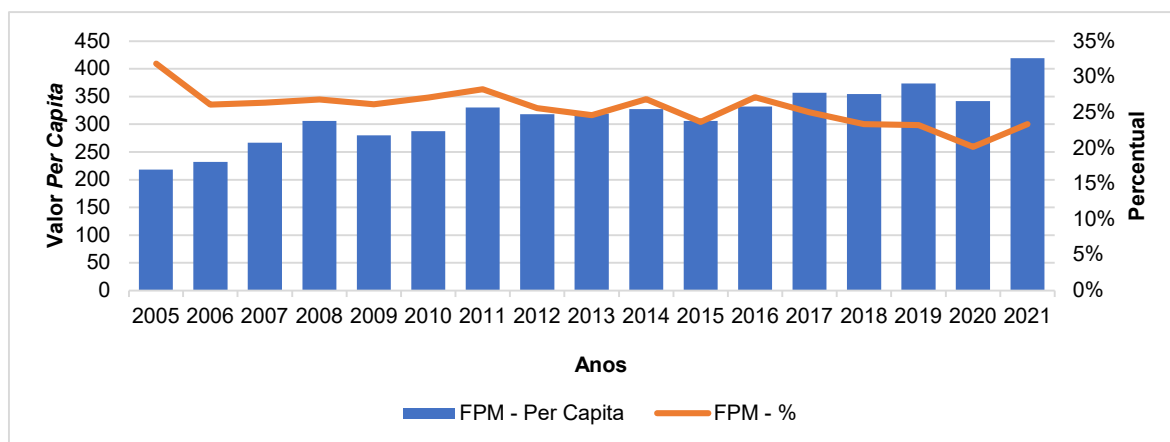
Gráfico 5 – Transferência correntes – valores *per capita* e em percentual da receita total – 2005 a 2021



Fonte: Dados da pesquisa (2023).

O percentual das Transferências Correntes em relação ao total das receitas registrou variação durante e série analisada, começou com 84,22% em 2005 e atingindo 80,22% em 2021. A análise dessa variável indica que, embora o valor médio a receita de transferências correntes *per capita* tenha aumentado durante a série, a porcentagem dessas transferências em relação ao total das receitas diminuiu, em especial, nos últimos anos avaliados.

Gráfico 6 – FPM – valores *per capita* e em percentual da receita total – 2005 a 2021



Fonte: Dados da pesquisa (2023).

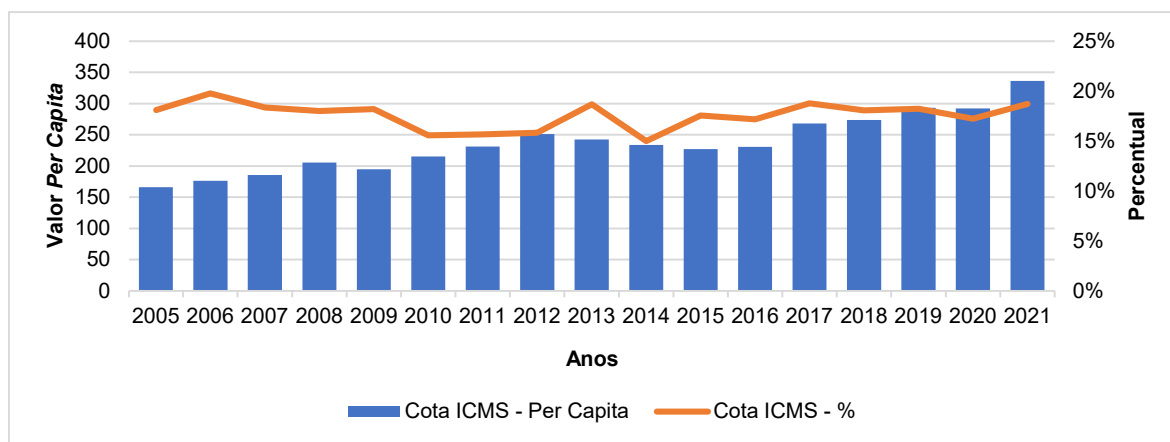
Em 2005, os municípios analisados receberam, em média, valores do FPM que representaram 32% das receitas totais municipais (Gráfico 6). No ano seguinte, houve uma redução significativa para 26%. Entre os anos de 2007 e 2009 os percentuais ficaram entre 26% e 28%. Isso sugere certa estabilidade na distribuição dos recursos. De 2010 a 2014 houve algumas inconstâncias durante esses anos, com o percentual variando entre 24% e 27%. Entre 2015 e 2017 tiveram uma tendência de queda, atingindo o ponto mais baixo de 23% em 2017. Nos últimos anos da série (2018-2021), os percentuais ficaram abaixo de 25%. Em geral, os valores médios per capita do FPM registraram crescimento de 2005 a 2021, passando de R\$ 218,20 para 419,52, respectivamente, aumento de 92%, no período.

Os valores médios das receitas da Cota do ICMS *per capita* (Gráfico 7) mostraram que os valores aumentam de R\$ 165,98 em 2005 para R\$ 336,01 em 2021, aumento de pouco mais 102% longo do período avaliado.

Os percentuais da Cota do ICMS, em relação ao total das receitas municipais, entre os anos de 2005 e 2021 apresentaram estabilidade, com 18% em média. Sem registrar oscilações representativas, em 2005 os percentuais médios dos municípios com população entre 20 e 50 mil habitantes foi de 18,11% e em 2021 o percentual atingiu 18,71%. A análise desses dados indica que a receita da Cota do ICMS *per capita* aumentou consideravelmente ao longo do tempo, entretanto a porcentagem em relação ao total das receitas ocorreu de forma

constante.

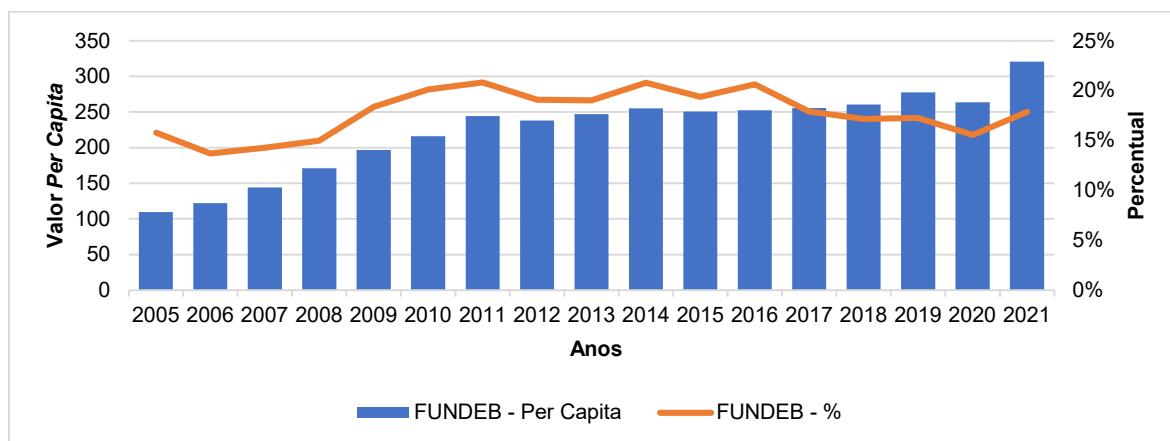
Gráfico 7 – Cota ICMS – valores *per capita* e em percentual da receita total – 2005 a 2021



Fonte: Dados da pesquisa (2023).

O percentual das receitas do FUNDEB em relação ao total das receitas apresentou 16% em 2005 e atingiu 18% em 2021 (Gráfico 8). A análise dos dados indicou aumento nas receitas do FUNDEB *per capita* ao longo do tempo, além disso, uma porcentagem das receitas do FUNDEB em relação ao total das receitas também aumentou, revelando a importância crescente da educação básica para os municípios.

Gráfico 8 – FUNDEB – valores *per capita* e em percentual da receita total – 2005 a 2021



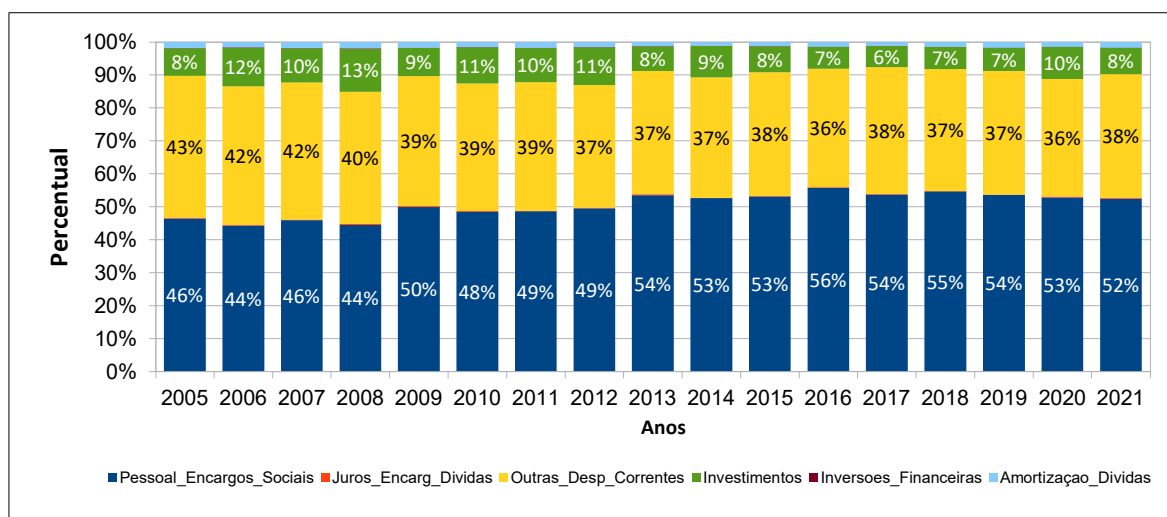
Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Os valores médios *per capita* do FUNDEB cresceram de R\$ 109,62 em 2005 para R\$ 320,61 em 2021, incremento de 192% entre os dois anos, porém, de 2005 a 2011, observa-se crescimento constante dos valores per capita, e a partir desse ano houve certa estabilidade nos valores arrecadados ficando em torno de R\$ 250 até 2020, voltando a crescer em 2021.

Ao longo desses anos, as receitas orçamentárias no grupo de municípios analisados geralmente aumentaram, refletindo o crescimento econômico, as mudanças na política tributária e o aumento das transferências de recursos federais e estaduais. No entanto, as despesas orçamentárias também aumentaram, muitas vezes impulsionadas por investimentos em infraestrutura, educação, saúde e outros serviços públicos. Isso resultou em desafios significativos de gestão fiscal para muitos municípios, que precisaram equilibrar suas receitas e despesas para atender às demandas crescentes da população.

A seguir são apresentados, por meio de gráficos, os dados relativos as despesas orçamentárias locais. O Gráfico 9 evidencia os gastos por natureza de despesa em percentuais da despesa total.

Gráfico 9 – Despesas por natureza de despesa entre 2005 e 2021 – em percentuais da despesa total



Fonte: Dados da pesquisa (2023).

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais é um componente significativo dos gastos municipais, nos municípios com população entre 20 e 50 mil habitantes, no período de 2005 a 2021 em média representaram 51% das despesas totais, o menor percentual foi de 44% (2006 e 2008) e o maior foi de 56% em 2016. A variação nessa categoria pode refletir mudanças quanto a remuneração dos servidores públicos locais, contratações, crescimento vegetativo da folha de pagamento e encargos sociais ao longo dos anos.

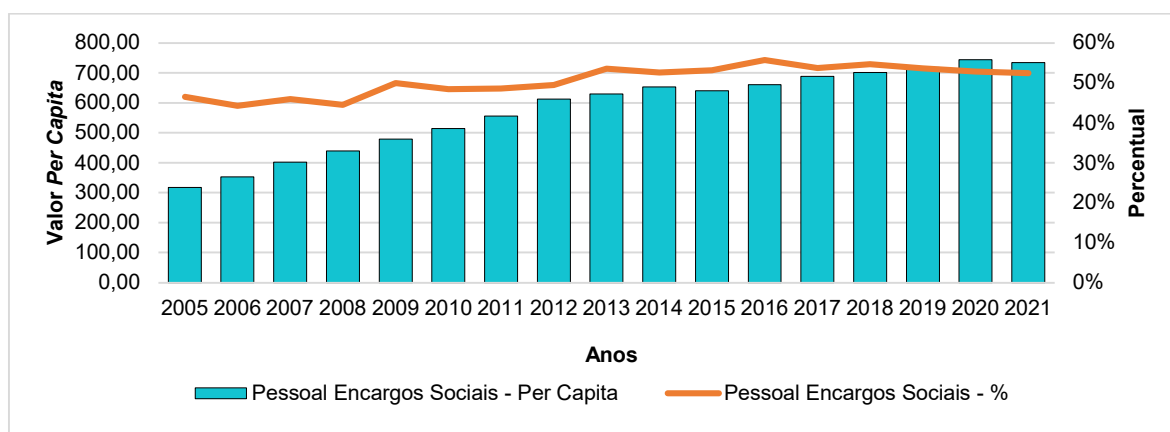
As Outras Despesas Correntes abrange diversas despesas operacionais, como manutenção da estrutura pública e dos serviços públicos. Os maiores

percentuais foram registrados no início da série estudada, acima de 40%, a representatividade dessa natureza de despesas diminuiu no final da série não ultrapassando os 38% em relação as despesas totais, mantendo-se como a segunda maior categoria de gastos.

Os gastos com investimentos representam percentual médio de 9% durante os anos analisados. Os anos com maiores percentuais foram 2008, 2006, 2010 e 2012, com 13%, 12% e 11%, respectivamente. Os menores percentuais foram nos anos de 2017, 2016, 2018 e 2019, com 6% e 7%, respectivamente.

Os valores médios das despesas de Pessoal e Encargos Sociais *per capita* aumentaram de R\$ 317,09 em 2005 para R\$ 743,68 em 2021, crescimento de pouco mais de 1340% (Gráfico 10). O percentual das Despesas de Pessoal e Encargos Sociais em relação ao total das despesas variou ao longo do período, em 2005 foi de 46% e atingiu 52% em 2021. A média envolvendo todos os anos analisados foi de 51% de gastos com pessoal e encargos sociais em relação ao total das despesas orçamentárias municipais.

Gráfico 10 – Despesas com pessoal e encargos sociais – valores *per capita* e em percentual da despesa total – 2005 a 2021



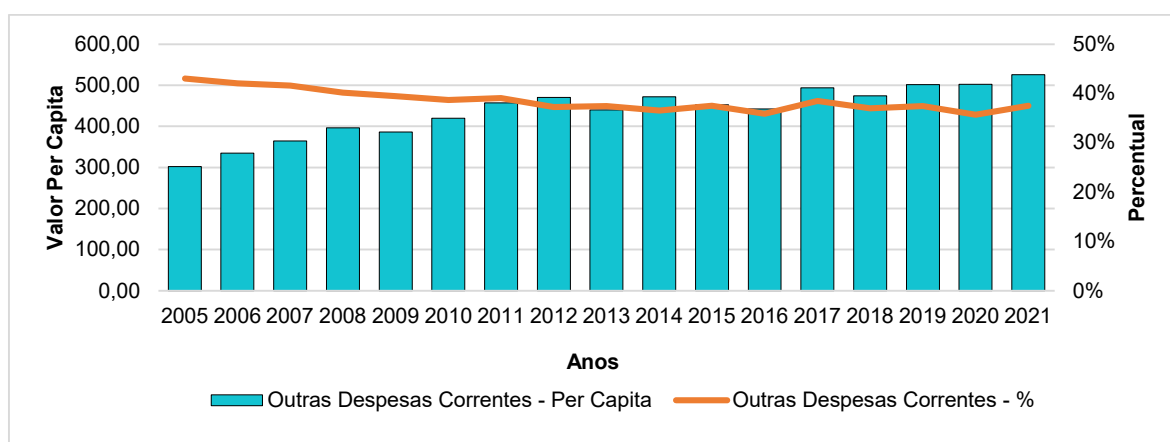
Fonte: Dados da pesquisa (2023).

A análise desses dados indica um aumento significativo nas Despesas de Pessoal e Encargos Sociais *per capita* ao longo do tempo, além disso, a porcentagem dessas despesas em relação ao total das despesas também aumentou, indicando que o pessoal e os encargos sociais estão absorvendo uma parcela maior do orçamento municipal. Em 2005 o gasto per capita foi de R\$ 317,09, até 2014 as despesas em relação ao ano anterior sempre aumentaram,

registrando no referido ano, R\$ 653,27, ou mais que o dobro do primeiro ano da série analisada. Em 2015 ficou estável, após voltou a registrar aumentos até 2021, porém, em proporções menores quando comparado com o período de 2005 a 2014.

As despesas realizadas em outras despesas correntes (Gráfico 11), em média, aumentaram de R\$ 302,26 *per capita* em 2005 para R\$ 525,26 em 2021, indicando um crescimento significativo nessas despesas médias por habitante ao longo dos anos.

Gráfico 11 – Outras despesas correntes – valores *per capita* e em percentual da despesa total – 2005 a 2021

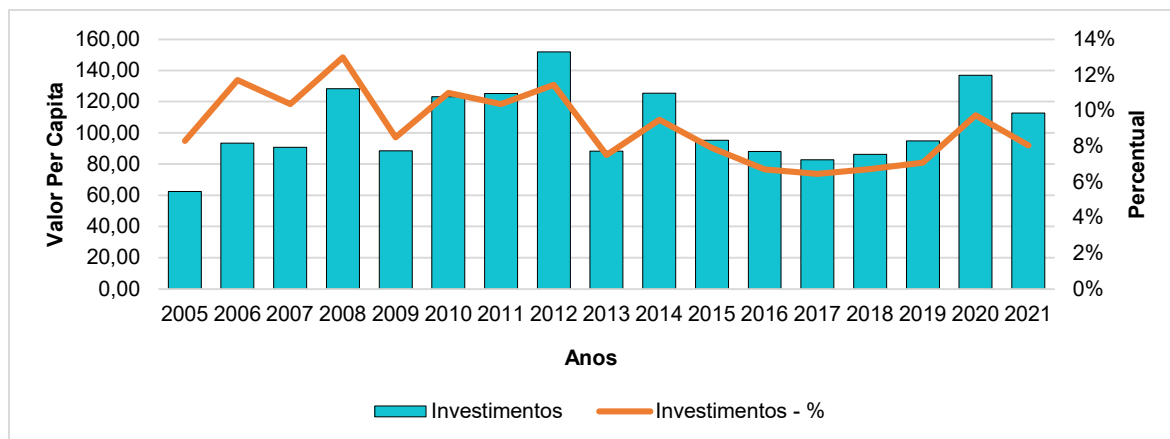


Fonte: Dados da pesquisa (2023).

O percentual das Outras Despesas Correntes em relação ao total das despesas, no grupo de municípios estudados, apresentou relação inversa como os gastos *per capita*, visto que os maiores percentuais ocorreram no início da série quando os valores por habitante foram menores, e a partir de 2012 os observa-se que percentuais foram menores que os valores per capita contabilizados.

Os valores das despesas com Investimentos *per capita* (Gráfico 12) variaram significativamente no período analisado, o menor valor *per capita* médio foi em 2005 com R\$ 62,45 e o maior foi em 2012 com R\$ 151,92 por habitante. Os anos de 2008, 2010, 2011, 2014 e 2020, também, registram valores acima dos demais anos da série, sendo que nos anos de 2015 a 2019 houve um período de bastante estabilidade nos gastos com investimentos, com valores *per capita* em níveis baixos, quando comparados com os anos acima citados.

Gráfico 12 – Gastos com investimentos – valores *per capita* e em percentual da despesa total – 2005 a 2021



Fonte: Dados de pesquisa (2023).

O percentual das despesas com investimentos em relação ao total das despesas variou ao longo do período, oscilando entre 6,45% e 13,00%. Somente nos anos de 2006, 2007, 2008, 2010, 2011 e 2012 os percentuais de gastos com investimento forma iguais ou maiores que 10% das despesas totais municipais.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo analisou as características das receitas e das despesas orçamentárias dos municípios brasileiros com população entre 20 e 50 mil habitantes no período de 2005 a 2021, com base em dados fiscais expressos em valores *per capita* e em percentuais da execução orçamentária. A análise permitiu identificar padrões relevantes na estrutura de financiamento e na composição dos gastos públicos municipais desse grupo de entes públicos, contribuindo para a compreensão das condições fiscais que caracterizam municípios de porte intermediário no contexto brasileiro.

Os resultados evidenciaram elevada dependência das transferências intergovernamentais na composição das receitas municipais. Destacaram-se, sobretudo, o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), a cota-parte do ICMS e os repasses do FUNDEB, que, conjuntamente, representaram aproximadamente 62% das receitas totais no período analisado. Esse padrão revela que a capacidade de arrecadação própria dos municípios dessa faixa populacional permanece relativamente limitada, o que reforça o papel do federalismo fiscal brasileiro na redistribuição de recursos entre os níveis de governo. Ao mesmo tempo, tal dependência pode implicar restrições à autonomia financeira municipal,

especialmente em contextos de instabilidade econômica ou de alterações nos critérios de repartição das transferências.

No que se refere à estrutura das despesas, os resultados indicaram forte predominância das despesas correntes na execução orçamentária municipal. Os gastos com pessoal e encargos sociais representaram, em média, 51% das despesas totais, enquanto as demais despesas correntes corresponderam a aproximadamente 39% do total. Em conjunto, essas duas categorias responderam por cerca de 90% das despesas municipais ao longo do período analisado, evidenciando que grande parte do orçamento municipal é direcionada à manutenção da máquina administrativa e à prestação de serviços públicos correntes. Esse padrão limita, em certa medida, a capacidade de ampliação dos investimentos públicos, que apresentaram participação relativamente reduzida e oscilante na estrutura das despesas.

A análise dos gastos com investimentos revelou variações ao longo do período estudado, com anos de maior dinamismo seguidos por períodos de retração ou estabilidade em níveis relativamente baixos. Essa dinâmica sugere que os investimentos municipais tendem a ser mais sensíveis às condições fiscais e ao ciclo econômico, sendo frequentemente ajustados em momentos de restrição orçamentária. Tal característica pode afetar a capacidade dos municípios de promover melhorias estruturais em infraestrutura urbana, serviços públicos e desenvolvimento local de longo prazo.

Apesar das contribuições do estudo para a compreensão da dinâmica orçamentária dos municípios brasileiros de porte intermediário, algumas limitações devem ser reconhecidas. Em primeiro lugar, a análise baseou-se predominantemente em estatística descritiva, o que permite identificar padrões e tendências, mas não possibilita estabelecer relações causais entre variáveis fiscais e socioeconômicas. Além disso, o recorte analítico concentrou-se em indicadores agregados de receitas e despesas, não explorando, de forma mais aprofundada, diferenças regionais ou fatores institucionais que podem influenciar a estrutura fiscal municipal. Outra limitação refere-se ao próprio recorte populacional adotado, que, embora relevante para fins comparativos, não contempla as especificidades de municípios de menor ou maior porte.

Do ponto de vista prático e teórico, os resultados do estudo reforçam a importância de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da capacidade de arrecadação própria dos municípios, bem como ao aprimoramento do planejamento e da gestão fiscal. A ampliação da eficiência na arrecadação de tributos municipais, aliada à adoção de instrumentos de gestão orçamentária e financeira mais estratégicos, pode contribuir para reduzir a dependência de transferências intergovernamentais e ampliar a capacidade de investimento dos governos locais. No campo acadêmico, os achados também contribuem para o debate sobre federalismo fiscal e sustentabilidade das finanças públicas municipais no Brasil.

Por fim, sugere-se que pesquisas futuras aprofundem a análise das finanças municipais por meio da utilização de métodos econométricos e de abordagens comparativas entre diferentes grupos de municípios, considerando variáveis socioeconômicas, regionais e institucionais. Estudos que investiguem os efeitos das transferências intergovernamentais sobre a qualidade do gasto público, a capacidade de investimento e os resultados das políticas públicas locais também podem ampliar a compreensão sobre os desafios e as possibilidades da gestão fiscal municipal no contexto federativo brasileiro.

## REFERÊNCIAS

ALINHA, Alves. **Contabilidade pública avançada**. Porto Alegre/RS: Grupo A, 2017. E-book. 9788595020153. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595020153/>. Acesso em: 06 set. 2022.

ANDRADE, Nilton de A. **Contabilidade pública na gestão municipal**. 6ª edição. Barueri/SP: Grupo GEN, 2016. E-book. 9788597010077. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597010077/>. Acesso em: 29 ago. 2022.

AZEVEDO, Iraneide S. S.; ALVES, Aline. **Orçamentos, custos e finanças no setor público**. Porto Alegre: SAGAH, 2017. E-book. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788595021310>. Acesso em: 30 ago. 2022.

CARNEIRO, C. **Curso de direito tributário e financeiro**. São Paulo/SP: Editora Saraiva, 2020. 9788553615872. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553615872/>. Acesso em: 06 de out. 2022.

CAVALCANTE, Pedro L. C. **A política faz diferença? Uma análise comparada dos determinantes políticos do desempenho dos governos municipais no Brasil**. 2012. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Instituto de Ciência Política, Universidade de Brasília, 2012. Disponível em: [https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/10612/1/2012\\_PedroLuizCostaCavalcante.pdf](https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/10612/1/2012_PedroLuizCostaCavalcante.pdf). Acesso em: 11 mar. 2023.

COSTIN, Cláudia. **Administração pública**. Barueri/SP: Grupo GEN, 2010. E-book. 9788595152281. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595152281/>. Acesso em: 02 set. 2022.

CREPALDI, Guilherme S.; CREPALDI, Sílvio A. **Orçamento público: planejamento, elaboração e controle - 1ª edição**. São Paulo/SP: Editora Saraiva, 2013. E-book. ISBN 9788502201927. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502201927/>. Acesso em: 04 jan. 2023.

FILHO, João Eudes B. **Contabilidade aplicada ao setor público - abordagem objetiva e didática**. Barueri/SP: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9788597028218. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597028218/>. Acesso em: 27 dez. 2022.

GERIGK, W.; CLEMENTE, A.; TAFFAREL, M. O impacto da lei de responsabilidade fiscal sobre a gestão financeira dos pequenos municípios: o caso do Paraná. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)**, v. 4, n. 3, p. 44–69, 2010. <https://doi.org/10.17524/repec.v4i3.251>

GERIGK, Willson; CLEMENTE, Ademir. Gestão financeira dos municípios brasileiros de porte médio. **Revista PRETEXTO**. Belo Horizonte, v. 13, n. 1, 2012. Disponível em: <https://revista.fumec.br/index.php/pretexto/article/view/1030>. Acesso em: 16 dez. 2022.

GIACOMONI, James. **Orçamento governamental: teoria-sistema-processo**. Barueri/SP: Grupo GEN, 2018. E-book. 9788597019018. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597019018/>. Acesso em: 07 set. 2022.

GIACOMONI, James. **Orçamento público**. Barueri/SP: Grupo GEN, 2021. E-book. 9788597027839. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597027839/>. Acesso em: 04 set. 2022.

KOHAMA, Heíllo. **Contabilidade pública - teoria e prática**. 15ª edição. Barueri/SP: Grupo GEN, 2016. E-book. ISBN 9788597006391. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597006391/>. Acesso em: 06 out. 2022.

LOCHAGIN, Gabriel L. **A execução do orçamento público: flexibilidade e orçamento impositivo**. Série direito financeiro. São Paulo/SP: Editora Blucher, 2016. E-book. ISBN 9788580392074. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580392074/>. Acesso em: 27 dez. 2022.

MAZZA, Alexandre. **Relação jurídica de administração pública**. São Paulo/SP: Editora Saraiva, 2012. E-book. ISBN 9788502149632. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502149632/>. Acesso set. 2022.

OLIVEIRA, Antônio Benedito da S.; TEIXEIRA, Marília C. **Contabilidade governamental**. São Paulo/SP: Editora Saraiva, 2019. E-book. ISBN 9788571440524. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788571440524/>. Acesso em: 27 dez. 2022.

PISCITELLI, Roberto B.; TIMBÓ, Maria Z. Farias. **Contabilidade pública**. São Paulo/SP: Grupo GEN, 2019. E-book. ISBN 9788597021509. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597021509/>. Acesso em: 08 set. 2022.

QUEIROZ, Dimas Barrêto *et al.* Previsão da despesa total com pessoal e encargos sociais a partir das receitas do FUNDEB e do SUS: um estudo nos municípios paraibanos. **Revista Universo Contábil**, v. 11, n. 4, p. 128-146, 2015.

SAKURAI, Sergio Naruhiko; GREMAUD, Amaury Patrick. Political business cycles: evidências empíricas para os municípios paulistas (1989-2001). **Economia Aplicada**, v. 11, p. 27-54, 2007.

SANTOS, Rita de Cássia Leal Fonseca dos. **Orçamento público**. 3. Edição. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; Brasília: CAPES: UAB, 2016. Disponível em: [https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/401430/1/PNAP\\_Bacharelado-Orcamento\\_Publico-3.ed-GRAFICA.pdf](https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/401430/1/PNAP_Bacharelado-Orcamento_Publico-3.ed-GRAFICA.pdf). Acesso em: 21 jan. 2023.

SILVA, Valmir Leôncio da. **A nova contabilidade aplicada ao setor público: uma abordagem prática**. 3ª edição. São Paulo/SP: Grupo GEN, 2014. E-book. ISBN 9788522492121. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522492121/>. Acesso em: 16 jan. 2023.